



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 060/2021/CEL/SUPEL/RO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10:00min, reuniram-se os componentes da Comissão Especial de licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 19/2021/SUPEL-CI de 02.02.2021, com a finalidade de recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preço e análise da documentação jurídica, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 060/2021/CEL/SUPEL/RO** – Credenciamento de Empresa (s) Especializada (s) em Serviços de Exames e Procedimentos na Área de Diagnóstico por Imagem nos subgrupos de diagnóstico por Tomografia Computadorizada, com seus respectivos laudos, em caráter emergencial e de forma contínua, para enfrentamento ao COVID-19, visando atender as necessidades do Hospital de Campanha de Rondônia, Assistência Médica Intensiva - AMI, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Hospital de Campanha Zona Leste - HCZL, por um período de 3 (três) meses, conforme preconiza a Lei 13.979/2020, formalizado através do processo administrativo nº 0036.119859/2021-17. **I - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência foi elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do Termo de Referência foram realizadas por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Diário Oficial do Estado, respectivamente. **III - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento das propostas de preço se deu exclusivamente através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. **V - DA PARTICIPANTE QUE APRESENTOU PROPOSTA:**

- **CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 14.793.552/0001-09, proposta apresentada conforme documento SEI.: 0017995493.**

IV - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA: Conforme as Portaria GAB/SUPEL 65 e 127 ambas de 2020, a Comissão Especial de Licitação realizou análise na Documentação Jurídica da participante, itens 10.2; 10.3.; 10.4; 10.5 e 10.6 do Termo de Referência. Tendo sido constatado que o Balanço Patrimonial apresentado refere-se ao exercício de 2019, não atendendo o disposto no Termo de Referência, o qual pede Balanço do último exercício - 2020. **V - DA DECISÃO:** Considerando tratar-se de chamamento público para CREDENCIAMENTO de instituições em caráter emergencial, apartada pelo artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993, será realizada diligência junto à licitante para que apresente o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2020. Sendo oportunizado prazo de cinco dias úteis para sua regularização. **VI -** Objetivando uma maior eficiência na gestão temporal do processo, vislumbramos a possibilidade de ser feita análise na proposta e da Documentação Técnica da participante pela unidade técnica da SESAU, enquanto a empresa providencia o Balanço Patrimonial atualizado. Dessa forma o processo será encaminhado à SESAU para que se possa verificar a adequação da proposta (0017995493) e da Qualificação Técnica (0017996204). Cumpri ressaltar que a Habilitação Jurídica da participante ainda carece da apresentação de Balanço Patrimonial atualizado. **VII - OBSERVAÇÃO:** Conforme item 11.2 do TR, a apresentação de propostas, por interessados, poderá ocorrer até a data de revogação deste Chamamento. **VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada

por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 17 de maio de 2021, às 12h50m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
Presidente Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
Membro Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL

KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS
Equipe de Apoio - CEL SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 17/05/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 17/05/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 17/05/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017996324** e o código CRC **31E0923D**.